

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 082/2020

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

NOMEIA:

Art. 1º Ficam nomeados os empregados públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do CONIMS, referente à empregada pública Janaína Pereira de Oliveira Silva, auxiliar administrativo I, conforme Plano de Empregos e Salários:

- 1 – CLEIDIANE LOPES DOS SANTOS CORTIVO - Presidente
- 2 – MARIANA GRAHL - Membro
- 3 – LHUANA GABRIELA VARDANEGA PERICO - Membro

Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do CONIMS deverá exercer suas atividades com imparcialidade, independência e impessoalidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos que vem a ser de interesse público bem como o direito à ampla defesa da Sindicada;

Art. 3º. As reuniões e audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 4º. A Comissão tem prazo de 30 dias a contar da publicação desta Resolução para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Art. 5º Revoga-se, no que couber, a Resolução nº 038/2020.

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE